



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUÍZA-SECRETÁRIA

Súmula da tabela do plenário do CSM

Sessão ordinária de 08/02/2022

Para além de diversos pontos relativos a matéria do foro disciplinar, os quais revestem natureza confidencial nos termos do artigo 111.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na tabela da sessão ordinária do plenário do CSM, do próximo dia 08 de fevereiro de 2022, às 10h00m, constam os seguintes pontos (sem prejuízo dos pontos prévios que venham a ser aditados até à realização da sessão):

- Apreciação do projeto de alteração do regulamento das obrigações declarativas dos Srs. Magistrados Judiciais elaborado pelo GAVPM;

- Diversos pontos relativos a ratificações de atos praticados pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente do CSM referentes a aposentações/jubilações de Srs. Magistrados Judiciais, de autorização para exercício de funções após jubilação e de execução de sanção de aposentação compulsiva;

- Pedido de prorrogação de licença sem remuneração;

- Pedido de autorização para atividade docente;

- Apreciação da proposta sobre subtemas para o XVI Encontro Anual do CSM/2022;

- Apreciação da questão relativa à aplicabilidade da duração do mandato de quatro anos previsto no artigo 147.º, n.º 1 do EMJ, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto aos atuais vogais eleitos no ato eleitoral que teve lugar no dia 11 de abril de 2019;

- Pedido de autorização para integrar órgãos sociais de clube desportivo;

- Apreciação do estudo elaborado pelo GAVPM sobre a abertura de vaga no lugar de origem nas comissões de serviço de natureza judicial previstas no artigo 61.º, n.º 2, al. f) do EMJ, aprovado pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Nomeação de dois Juízes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUÍZA-SECRETÁRIA

- Apreciação do projeto de Decreto-Lei que visa assegurar a possibilidade de execução da sanção disciplinar de reforma compulsiva aos Magistrados Judiciais abrangidos pelo regime geral da segurança social;

- Apreciação do requerimento subscrito por todos os Sr.s Juízes Presidentes dos Tribunais da Relação relativo à aprovação dos modelos dos colares a que alude o artigo 18.º, n.º 3 do EMJ.

- Apreciação do projeto de deliberação relativo à impugnação administrativa apresentada pela Associação Sindical dos Juízes Portugueses referente ao Regulamento de Inspeções de 2021.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias